

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - CTAS**

2 Aos dezessete dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09h na Sala do
3 CEHIDRO, ocorreu a 19ª Reunião da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas -
4 CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008, com a seguinte
5 pauta: Apreciação da Nota técnica nº 07/2018, que trata de poços tubulares que
6 possuem revestimento em desacordo as normas técnicas vigentes. O Sr. Nédio
7 Pinheiro informou esta nota técnica foi encaminhada pois temos solicitações de
8 cadastro e outorgas de poços tubulares que não atendem as normas técnicas
9 construtivas e utilizam revestimentos não adequados, como tubos de PVC. Ficou
10 acordado que o presidente da CTAS seria o Sr. Nédio Carlos Pinheiro, representante
11 da SEMA. A Sra. Cleciani Comelli, Gerente de Agua Subterrânea da SEMA colocou
12 que existem poços que normalmente são perfurados de forma clandestina, com
13 revestimentos não adequados, e que necessitam ter uma improvisa~]ao para adaptar
14 filtros, entre outras coisas, ponderou que a SEMA já emitiu outorga e cadastro para
15 estes tipo de poços, porém não estamos confortáveis com isto, uma vez que não são
16 adequados. A conselheira Débora Perozzo perguntou porque na nota técnica se trata
17 só de cadastro, sendo respondida pela Sra. Cleciani Comelli que é porque a outorga
18 trata de um volume maior, acima de 10 metros cúbicos, e não estamos aceitando
19 emissão para poços com estas características. O conselheiro Álvaro Leite colocou
20 que é tudo uma evolução e a SEMA ter emitido outorgas com poços com estas
21 características porem e talvez definir um marco zero. Sugeriu que fosse dada
22 publicidade à esta mudança, mesmo que já existam normas técnicas, para que as
23 pessoas possam se manifestar sobre o tema para que não questionem judicialmente
24 esta decisão. A Sra. Sibelle Jakobi ponderou que o CEHIDRO tem competência de
25 deliberar sobre isto sem ser necessário esta convocação, e são normas que já
26 existem e não tem estão sendo criadas neste momento. O conselheiro Thiago
27 ponderou que existem mas não estavam sendo cobradas pela SEMA, já que a
28 mesma emitiu cadastro para quem não cumpria, ao que o conselheiro Nédio Pinheiro
29 ponderou que está sendo tratado de poços clandestinos, que forma perfurados por
30 pessoas não capacitadas. A conselheira Debora Perozzo ponderou que depois de o
31 poço ser perfurado dificilmente se conseguirá fazer a adequação deste revestimento
32 sem ocorrer desmoronamento. O conselheiro Anthero Santos, tem que ser adequado
33 a nota técnica, para ser mais objetivo para colocar o direcionamento e o que objetiva

34 com a mesma. O conselheiro Nédio Pinheiro colocou que a intenção foi
35 primeiramente apresentar o problema e subsidiar a discussão e iniciar as discussões
36 sobre o tema, mas que irá adequar de acordo com as sugestões. O conselheiro
37 Thiago Costa, colocou que temos que tomar o cuidado de não fazer de forma punitiva,
38 muitas pessoas não têm conhecimento do que é uma norma técnica, ao que o
39 conselheiro Nédio Pinheiro ponderou que estamos dando um prazo e informando aos
40 empreendedores o porquê deste prazo, via publicação no Diário Oficial. O conselheiro
41 Juracy Ala colocou que muitas pessoas irão atender, mas tem pessoas que irão
42 realmente buscar formas de não cumprir. O conselheiro Anthero Santos colocou que
43 precisa na nota técnica também abordar a fiscalização, ao que a Sra. Sibelle Jakobi
44 ponderou que será feito um manual de fiscalização que irá abordar este tema. A
45 conselheira Débora colocou que temos que pensar como descrever a adequação,
46 para evitar que simplesmente se faça somente um revestimento do poço, que é o
47 primeiro pensamento para burlar a legislação. A conselheiro Sara Caporossi colocou
48 que deve-se associar com os materiais utilizados para a perfuração do poço, ao que a
49 conselheira Debora Perozzo ponderou que em muitos casos não se tem nenhuma
50 informação. O conselheiro Anthero Santos ponderou que sua sugestão é punir a ART,
51 o que a conselheira Telma Monteiro corroborou. A conselheira Debora Perozzo
52 ponderou que a maioria das ARTs é da outorga, e não da construção do poço. O
53 conselheiro Anthero Santos ponderou que a solução é exigir que se tenha a ART da
54 construção do poço, se já esta contraindo contrate alguém para analisar e se
55 responsabilizar pelo mesmo, para que caso deem falsas informações se punam os
56 mesmos. A conselheiro Sara Caporossi ponderou que é do CREA e temos inúmeros
57 processos de infração, e que se deve buscar evitar que se faça este tipo de
58 construção irregular, porque após a perfuração do poço o dano já esta feito, não
59 sendo possível refazer. O conselheiro Marcio Amorim ponderou que temos no DNPM
60 um grande número de ARTs falsas e diversas outras infrações, o que estamos
61 fazendo é encaminhar ao CREA e é necessário se tem uma maior comunicação entre
62 os órgãos para que este posicione. A conselheira Sara Caporossi colocou que tem
63 que ser encaminhado para a ouvidoria que ira abrir o processo. O conselheiro Marcio
64 Amorim colocou que temos que pensar nas destinações, em especial nos poços
65 jorrantes, porque não podemos simplesmente fecha-los e também não é possível se
66 furar um ao lado. O conselheiro Nédio Pinheiro colocou que poços jorrantes que não

67 sejam passíveis de fechamento não são outorgados pela SEMA, seria outro assunto
68 objeto de norma específica, porém importantíssimo ser colocado como exceção. O
69 conselheiro Juracy Ala questionou como está a situação dos poços jorrantes, ao que
70 o conselheiro Nédio Pinheiro colocou que fizemos um levantamento porém como os
71 empreendedores não tinham condição de fechar os mesmos ficou paralisado,
72 ponderando que é um tema que será trazido à CTAS. A conselheira Sara Caporossi
73 ponderou que a ART é fundamental, e deve ser exigida. O conselheiro Anthero
74 Santos colocou que outros setores já amarram exigindo a ART da obra. A conselheira
75 Debora Perozzo colocou que a maioria das empreendedores não quer nem cadastro
76 nem outorga na SEMA e sem ART, porque não quer que ninguém tenha
77 conhecimento do poço, exige que seja mesmo seja clandestino. A conselheira Telma
78 Monteiro sugeriu a alternância da realização das reuniões no período matutino e
79 vespertino. Ficou acordado que a nota técnica será enviada até 25 de maio e a a
80 próxima reunião será no dia 12 de junho as 14 horas fora da SEMA, em local a
81 confirmar. A reunião foi encerrada às 17h 00 e eu, Sibelle Jakobi, lavrei esta ATA que
82 será assinada pelo presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

83

84

85

86 _____
Nédio Carlos Pinheiro

87 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas